

ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA
DO PARÁ S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Etepa - Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A.
Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações contábeis da Etepa - Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Etepa - Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.

ETEPA - Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31.12.2024	31.12.2023	Passivo	Nota explicativa	31.12.2024	31.12.2023
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.126	786	Fornecedores	9	144	365
Concessionárias e permissionárias	6	2.764	3.193	Empréstimos e financiamentos	10	5.097	5.093
Ativo de contrato	7	22.642	22.601	Obrigações sociais e trabalhistas		97	112
Outros investimentos		1.283	1.196	Impostos a recolher	11	899	1.035
Provisões pré-operacionais		-	585	Dividendos a pagar	13.d	7.842	8.996
Outros créditos		251	103	Encargos setoriais		149	116
Total do ativo circulante		28.066	28.464	Provisões pré-operacionais		-	585
				Total do passivo circulante		14.228	16.302
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Aplicações financeiras	5	3.288	2.288	Empréstimos e financiamentos	10	71.779	76.819
Depósito judiciais e cauções		-	2	Impostos a recolher	11	1.328	-
Ativo de contrato	7	182.172	183.351	Tributos diferidos	17.a	13.784	13.861
Intangível		16	16	Total do passivo não circulante		86.891	90.680
Total do ativo não circulante		185.476	185.657				
				Patrimônio líquido	13		
				Capital social		78.258	40.000
				Adiantamento para futuro aumento de capital		-	38.258
				Reservas de lucros		34.165	28.881
				Total do patrimônio líquido		112.423	107.139
Total do ativo		213.542	214.121	Total do passivo e patrimônio líquido		213.542	214.121

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETEPA - Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A

Demonstrações do resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o resultado por ação)

	Nota explicativa	31.12.2024	31.12.2023
Receita operacional líquida	14	22.570	48.014
Custos de construção	15.a	-	(1.788)
Custos de operação e manutenção	15.b	(7.222)	(4.765)
Lucro bruto		15.348	41.461
Despesas gerais e administrativas			
Serviços de terceiros		(289)	(301)
Outras receitas e despesas operacionais		(84)	(19)
Total das despesas gerais e administrativas		(373)	(320)
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos		14.975	41.141
Receitas financeiras		387	461
Despesas financeiras		(7.593)	(7.468)
Resultado financeiro líquido	16	(7.206)	(7.007)
Lucro antes dos impostos		7.769	34.134
Imposto de renda e contribuição social correntes	17.c	(874)	(610)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.c	35	(937)
Lucro líquido do exercício		6.930	32.587
Resultado por ação - em reais	17	0,0886	0,8147

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETEPA - Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>31.12.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Lucro líquido do exercício	<u>6.930</u>	<u>32.587</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>6.930</u>	<u>32.587</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETEPA - Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Reservas					Total
		Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)		40.000	30.598	265	3.769	-	74.632
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	7.660	-	-	-	7.660
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	32.587	32.587
Destinação do resultado do exercício							
Constituição reserva legal		-	-	1.629	-	(1.629)	-
Dividendo mínimo obrigatório por ação		-	-	-	-	(7.740)	(7.740)
Constituição reserva de retenção de lucros		-	-	-	23.218	(23.218)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13	40.000	38.258	1.894	26.987	-	107.139
Integralização de capital		38.258	(38.258)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	6.930	6.930
Destinação do resultado do exercício							
Constituição reserva legal		-	-	346	-	(346)	-
Dividendo mínimo obrigatório por ação		-	-	-	-	(1.646)	(1.646)
Constituição reserva de retenção de lucros		-	-	-	4.938	(4.938)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13	78.258	-	2.240	31.925	-	112.423

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETEPA - Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2024	31.12.2023
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		6.930	32.587
Ajustes em:			
Pis e Cofins diferidos	17.b	(41)	1.111
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.c	(35)	937
Remuneração do ativo de contrato	7	(22.846)	(46.156)
Receita de construção do ativo de contrato	7	-	(1.811)
Juros sobre empréstimos	10.a	4.742	5.178
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Ativo de contrato	7	23.984	17.543
Concessionárias e permissionárias		429	(3.193)
Outros créditos		(147)	395
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(221)	(1.325)
Impostos a recolher		2.205	1.165
Obrigações sociais e trabalhistas		(15)	96
Encargos setoriais		33	116
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.013)	(191)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		14.005	6.452
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Investimentos temporários		(87)	(693)
Aplicações financeiras		(1.000)	(2.288)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.087)	(2.981)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	13.d	(2.800)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	7.660
Pagamento de empréstimos - principal	10.a	(5.084)	(5.186)
Pagamento de empréstimos - juros	10.a	(4.694)	(5.163)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(12.578)	(2.689)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		340	782
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4	786	4
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4	1.126	786
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		340	782

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Etepa – Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A. (“Companhia”), constituída em 22 de maio de 2017, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado e tem por objeto social a construção, implantação, operação e manutenção de Linha de Transmissão de Energia Elétrica decorrente do Contrato de Concessão do Lote 33 do Leilão 05/2016 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, suas respectivas instalações componentes do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica de Rede Básica e Sistema Interligado e suas ampliações.

Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a Companhia é responsável pela construção, pela operação e pela manutenção de linhas de transmissão localizadas no Estado do Pará.

1.2 Da concessão

No dia 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 50/2017 - Instalação de Transmissão de Rede Básica, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, finalizando em 13 de setembro de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério do Poder Concedente.

O projeto da Companhia consiste em implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão de energia:

- (i)** LT 230 KV Vila do Conde - Tome Açú com 125 km;
- (ii)** SE 230/138 kV Tomé-Açú - 2 x 100 MVA e
- (iii)** Trecho de LT da SE Tomé-Açú ao Seccionamento da LT 230kV Vila do Conde - Miltônia 3.

A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP) a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. Conforme a última Resolução Homologatória nº 3.348/2024, emitida pela ANEEL, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2024-2025, é de R\$ 28.534 (R\$ 28.482 no ciclo 2023-2024), incluindo os tributos reembolsáveis PIS/COFINS. Essa receita será corrigida anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sétima do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão. A Companhia adota como procedimento contábil o reconhecimento dos impactos de reajuste tarifário quando eles são homologados pela Resolução emitida pelo poder concedente.

Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios:

Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional.

Pesquisa & Desenvolvimento do Setor Elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida.

A transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto deste contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõe os arts. 6º e 11º da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

1.3 Licença de Operação (informações não auditadas)

A Licença de operação foi concedida em 20 de janeiro de 2023 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, órgão responsável pela emissão das licenças ambientais da Companhia, com validade até 19 de janeiro 2028.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 31 de dezembro de 2024, avaliamos a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando.

A Administração da Empresa aplicou na elaboração das demonstrações contábeis a orientação técnica OCPC 07, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações contábeis na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos.

Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

Em 31 de dezembro de 2024, avaliamos a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando.

Demonstrações contábeis regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Empresa está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações contábeis para fins regulatórios, e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações contábeis societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditou as demonstrações contábeis para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Empresa até o dia 30 de abril de 2025.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 25 de abril de 2025.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

A seguir, são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis:

(i) Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão).

(ii) Momento de reconhecimento do ativo de contrato

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas do contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

(iii) Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

Margem de construção

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade do projeto, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, também na entrada em operação do projeto, e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

Margem de operação e manutenção

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de preço/receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

(iv) Determinação da taxa efetiva de desconto do ativo de contrato

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. A taxa de desconto utilizada pela Companhia é de 11,51% a.a.

Estas taxas são estabelecidas na data do início do contrato de concessão ou projetos, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado.

(v) Determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção

Quando a Companhia presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a Companhia presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão (IPCA ou IGP-M).

(vi) Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

(vii) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

(viii) Redução ao valor recuperável de ativos (“Impairment”)

A cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso.

A Companhia não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

3 Políticas contábeis e elucidativas

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis:

a. Receita operacional

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

A margem de construção é auferida pela proporção do montante previsto de recebimento da RAP para remuneração do capital e obrigação de construção em relação ao CAPEX do Projeto, ambos definidos nos respectivos planos de negócios. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores.

Receita de remuneração ativo de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão.

Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

b. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os recursos mantidos em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou com a possibilidade de resgate imediato, sem correr riscos de mudanças de valor.

d. Concessionárias e permissionárias

Correspondem aos recebíveis do contrato de concessão de serviços, compreendendo os valores decorrentes de Instalações de Transmissão de Rede básica (RBL). São mensurados pelo custo amortizado com fluxo previsíveis de recebimentos com reconhecimento das provisões de perdas classificadas no ativo circulante decorrente das operações de curto prazo, obedecendo as regras de cada contrato.

e. Ativo de contrato

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(i) Ativo de concessão – financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão, tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da transmissão. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Concessionárias e Permissionárias”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(ii) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

f. Impostos e contribuições

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda – base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

g. Resultado por ação

O resultado por ação, é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia.

h. Demonstrações dos fluxos de caixa (“DFC”)

A Companhia classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de recursos financeiros.

3.1 Normas e interpretações novas e revisadas

Novas normas aplicadas a partir de 01.01.2024

No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2024
Alterações ao CPC 03/IAS 7	Demonstrações dos fluxos de caixa	01/01/2024
Alterações ao CPC 32/IAS 12	Tributos sobre o lucro	01/01/2024
Alterações ao CPC 06/ IFRS 16	Contabilização de leaseback	01/01/2024
Alterações ao CPC 40/ IAS 7 / IFRS 7	Divulgação de informações sobre acordos financeiros	01/01/2024

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações contábeis.

Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
IFRS 18 Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/CPC 26 – Apresentação das demonstrações financeiras	01/01/2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras.	01/01/2027

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações contábeis. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	238	761
Aplicações financeiras liquidez imediata	888	25
Total	1.126	786

O saldo de aplicações financeiras apresenta a seguinte composição:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	31/12/2024	31/12/2023
Banco Bradesco	Invest Fácil	212	-
Banco Bradesco	Fundos de investimentos CDB	676	25
Total		888	25

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. E rendem em média de 98% a 100% do CDI.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 18.

5 Aplicações financeiras

Refere-se à aplicação/conta reserva restrita para garantia do contrato de financiamento firmado com o Banco da Amazônia. A conta reserva deverá conter recursos no valor de, no mínimo, a soma de três parcelas vincendas de amortização de principal e encargos. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	31/12/2024	31/12/2023
Banco da Amazônia	CDBPRE RCP TXFL	3.288	2.288
		<u>3.288</u>	<u>2.288</u>

A aplicação financeira da conta reserva rende em média 100% do CDI.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 18.

6 Concessionárias e permissionárias

Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias	2.546	3.015
Créditos a receber – CCEE	218	178
Total	<u>2.764</u>	<u>3.193</u>

A abertura dos títulos, por vencimento, é apresentada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos a vencer	2.117	2.934
Títulos vencidos		
Até 30 dias	47	3
De 31 a 90 dias	91	149
De 91 a 365 dias	263	107
Acima de 365 dias	246	-
Total	<u>2.764</u>	<u>3.193</u>

7 Ativo de contrato

Os fluxos de caixa vinculados à fase de construção da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigações de desempenho vinculada à fase de operação, são classificados como Ativos de Contrato e apresentam a seguinte composição:

	Saldo em 31/12/2022 (Reapresentado)	Receita de construção (+)	Atualização/ remuneração (+)	Amortização (-)	Saldo em 31/12/2023
Ativo de contrato	<u>175.528</u>	<u>1.811</u>	<u>46.156</u>	<u>(17.543)</u>	<u>205.952</u>
Circulante	-				22.601
Não circulante	175.528				183.351

	Saldo em 31/12/2023	Receita de construção (+)	Atualização/ remuneração (+)	Amortização (-)	Saldo em 31/12/2024
Ativo de contrato	205.952	-	22.846	(23.984)	204.814
Circulante	22.601				22.642
Não circulante	183.351				182.172

8 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas suas acionistas, seus diretores, seus conselheiros e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As transações com partes relacionadas ocorridas nos exercícios reportados e seus efeitos estão descritos a seguir:

a. Remuneração dos administradores

A Companhia não efetua nenhum tipo de pagamento e/ou remuneração aos administradores.

b. Dividendos a pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Athivalog Logística Ltda	-	3.598
Disbenop Distribuidora de Bebidas Ltda	-	5.398
Vyas Energia Participações S.A.	2.745	-
RGPAR Participações e Consult. Ltda	2.745	-
Sollo Energia S.A.	2.352	-
Total	7.842	8.996

9 Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Marvin Engenharia Ltda	121	-
NT Transformadores Ltda	11	-
Eletronorte	-	313
Outros	12	52
Total	144	365

10 Empréstimos e financiamentos

A Companhia celebrou em 31 de dezembro de 2019 o contrato de financiamento com o Banco da Amazônia S/A, na modalidade FNO com um crédito no montante de R\$ 87.692 para ser utilizado na construção da linha de transmissão de energia elétrica objeto da concessão mencionada na nota explicativa nº 1.2. Em 2021 foi liberado o montante total, ocorrendo a supressão automática do saldo. Sobre a dívida incidirá a TFC – Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais apurados mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês de acordo com fórmula determinada em contrato. O TFC é composto pelo Fator de Atualização Monetária - FAM e Componente Prefixado da TFC de 0,012504 para pagamentos realizados até o vencimento (com bônus de adimplência) ou de 0,014710 para pagamentos realizados após o prazo de vencimento.

O empréstimo será amortizado em 210 parcelas mensais terminando em 15 de janeiro de 2040.

c. Composição

	31/12/2024	31/12/2023
Banco da Amazônia	76.876	81.912
Circulante	5.097	5.093
Não circulante	71.779	76.819

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos
Saldo em 31 de dezembro de 2022	87.083
Provisões de juros	5.178
Amortização de principal	(5.186)
Juros pagos	(5.163)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	81.912
Provisões de juros	4.742
Amortização de principal	(5.084)
Juros pagos	(4.694)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	76.876

d. Cronograma de pagamento não circulante

	Saldos
2025	5.097
2026	5.097
2027	5.097
2028 a 2040	56.488
Total	71.779

e. Garantias

Por força do referido contrato de financiamento, a Companhia cedeu fiduciariamente, por meio de “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças”, a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 50/2017 - ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST nº 045/2017, firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

As intervenientes deram ao Banco da Amazônia, em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade.

f. Covenants

O contrato de financiamento contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras, manutenção de conta reserva de repasse, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, a qual, se ocorrer, deve ser previamente autorizada pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas demonstrações contábeis anuais.

A companhia possui controle de acompanhamento e apuração anual dos *covenants* e não foram identificados descumprimentos de *covenants* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Abaixo o cálculo do ICSD conforme definido no contrato firmado com o Banco da Amazônia.

i. Índice de cobertura da dívida

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda	7.769	34.134
(+) Resultado financeiro líquido	7.206	7.007
EBITDA (conforme metodologia do Contrato)	14.975	41.141
A) Geração de caixa da atividade		
EBITDA (conforme metodologia do Contrato)	14.975	41.141
(-) IRPJ/CSLL (Pagamentos)	(1.013)	(191)
(+/-) Variação capital giro	88	26.232
	14.050	67.182
B) Serviço da dívida do contrato de debêntures		
(+) Amortização do principal	5.084	5.186
(+) Pagamento de juros	4.694	5.163
	9.778	10.349
C) Índice de cobertura da dívida (A/B)	1,44	6,49

11 Impostos a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL	252	414
PIS e COFINS	156	422
ICMS	3	-
INSS e FGTS	28	48
ISSQN	43	44
Tributos retidos na fonte	71	44
Parcelamentos	1.674	63
	2.227	1.035
Circulante	899	1.035
Não circulante	1.328	-

12 Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não foi constituída provisão devido à inexistência de discussões em andamento que tenham sido avaliadas pela Administração, com suporte de seus assessores jurídicos, como de risco provável de perda ou de perda possível que requeresse divulgação.

13 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 78.258 (R\$ 40.000 em 2023), representado por 78.258.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade de ações ordinárias	% do capital	Valor	Quantidade de ações ordinárias	% do capital	Valor
Acionistas						
Athivalog Logística Ltda	-	-	-	16.000.000	40	16.000
Disbenop Distribuidora de Bebidas Ltda	-	-	-	24.000.000	60	24.000
Vyas Energia Participações S.A.	27.390.000	35	27.390	-	-	-
RGPARG Participações e Consult. Ltda	27.390.000	35	27.390	-	-	-
Sollo Energia S.A.	23.478.000	30	23.478	-	-	-
Total	78.258.000	100	78.258	40.000.000	100	40.000

A Companhia, após a anuência da Aneel, Banco Bradesco (banco fiador) e do Banco da Amazônia (banco financiador), procedeu a reestruturação societária com a transferência do controle societário para as empresas Vyas Energia Participações S.A., RGPARG Participações e Consult. Empresarial Ltda e Sollo Energia S.A.

b. Adiantamento para futuro aumento de capital

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2024, o saldo de R\$ 38.258 referente ao adiantamento para futuro aumento de capital foi subscrito e integralizado.

c. Reservas de lucros

As reservas de lucros são compostas por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício e é limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definição do estatuto social da Companhia. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	6.930	32.587
Reserva legal (5%)	(346)	(1.629)
Lucro líquido do exercício ajustado	6.583	30.958
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	1.646	7.739
Reserva de retenção de lucros	4.938	23.218

A movimentação das reservas de lucros está demonstrada a seguir:

	Valor
Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2023	28.881
Constituição reserva de lucros	5.284
Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2024	34.165

d. Dividendos

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. A expectativa da Companhia é que parte dos dividendos de exercícios anteriores seja distribuída, assim que a Companhia apresentar saldo de caixa suficiente para tal distribuição.

A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir:

Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2023	8.996
Pagamento de dividendos	(2.800)
Dividendos mínimos obrigatórios	1.646
Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2024	7.842

14 Receita operacional líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de remuneração do ativo de contrato (i)	22.846	46.155
Receita de construção (ii)	-	1.811
Receita de O&M (iii)	903	2.138
Total de receita operacional bruta	23.749	50.104

	31/12/2024	31/12/2023
Deduções da receita operacional		
(-) PIS e COFINS corrente	(908)	(718)
(-) PIS e COFINS diferido	41	(1.110)
(-) Encargos regulatórios	(312)	(262)
Total de deduções da receita	<u>(1.179)</u>	<u>(2.090)</u>
Receita operacional líquida	<u>22.570</u>	<u>48.014</u>

- (i) Em abril de 2023, as instalações de transmissão entraram em operação comercial e a Companhia obteve um ganho de eficiência durante a obra;
- (ii) Com a entrada em operação em abril de 2023, a Companhia não obteve mais receita de construção devido a finalização da obra;
- (iii) Redução decorrente de maior amortização do ativo de contrato em 2024.

a. Serviço de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para o projeto. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia.

b. Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores.

c. Revisão periódica da Receita Annual Permitida – RAP

Em conformidade com este contrato de concessão, a cada cinco anos após a data de assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência, o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando for revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados são revisados a cada cinco anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- (a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo V dos referidos contratos;
- (b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- (c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na Nota 1.2.

15 Custos

a. Custo de construção

Referem-se a implantação das instalações de transmissão de sua responsabilidade. Os custos representam essencialmente os valores pagos às empresas contratadas para a construção do empreendimento e demais custos. As instalações entraram em operação comercial em janeiro de 2023, desta forma não irão mais gerar custos de construção.

b. Custos de operação e manutenção

Os custos representam, essencialmente, os valores incorridos referentes ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM) firmados, bem como os gastos com serviços auxiliares de engenharia e vigilância.

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(1.284)	(748)
Material	(933)	(768)
Serviços de terceiros	(2.830)	(2.060)
Arrendamentos e aluguéis	(268)	(398)
Seguros	(235)	(117)
Tributos (i)	(1.042)	-
Outros custos de operação e manutenção (ii)	(630)	(674)
Total do custo de operação e manutenção	(7.222)	(4.765)

(i) refere-se ao parcelamento de ICMS DIFAL.

(ii) referem-se à gastos com energia elétrica das subestações, despesas com viagens e hospedagens, custas processuais, compartilhamento de instalações – CCI, etc.

16 Resultado Financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	387	64
Outras receitas financeiras	-	397
	387	461
Despesas financeiras		
Juros s/empréstimos e financiamentos	(4.742)	(5.178)
Multas, juros e encargos	(859)	(105)
Outras despesas financeiras (i)	(1.992)	(2.185)
	(7.593)	(7.468)
Total do resultado financeiro	(7.206)	(7.007)

(i) Referem-se a multas e juros passivos e gastos com fiança bancária.

17 Impostos e contribuições

a. Tributos diferidos

Os tributos diferidos passivos, foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia e sua realização ocorrerá de acordo com o prazo da concessão que é de 30 anos.

Natureza dos créditos	Base de cálculo	31/12/2024		Total resultado	Total Passivo
		Impostos diferidos	Baixas diferido		
PIS diferido	204.814	148	(156)	(8)	1.331
COFINS diferido	204.814	685	(719)	(34)	6.145
		833	(875)	(42)	7.476
IRPJ diferido	204.814	457	(480)	(23)	4.096
CSLL diferido	204.814	247	(259)	(12)	2.212
		704	(739)	(35)	6.308
Total		1.537	(1.614)	(77)	13.784

Natureza dos créditos	Base de cálculo	31/12/2023		Total resultado	Total Passivo
		Impostos diferidos	Baixas diferido		
PIS diferido	205.952	312	(114)	198	1.339
COFINS diferido	205.952	1.439	(526)	913	6.179
		1.751	(640)	1.111	7.518
IRPJ diferido	205.952	959	(351)	608	4.119
CSLL diferido	205.952	518	(189)	329	2.224
		1.477	(540)	937	6.343
Total		3.228	(1.180)	2.048	13.861

b. PIS e COFINS - Deduções da receita

	31/12/2024	31/12/2023
Receita anual permitida (RAP)	23.736	18.916
Outras receitas (i)	1.151	764
Base de cálculo	24.887	19.680
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Imposto corrente no resultado	(908)	(718)
Receita de remuneração do ativo de contrato e de construção	22.846	47.967
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Valores de PIS e COFINS	(834)	(1.751)
Baixa de PIS/COFINS diferidos	875	641
Imposto diferido no resultado	41	(1.110)
PIS e COFINS dedução da receita	(867)	(1.828)

(i) Receita operacional referente aos valores não arrecadados em função dos descontos incidentes sobre as tarifas - REN nº 1.031/2022

c. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	23.736	23.736	18.916	18.916
Outras receitas	1.151	1.151	764	764
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	1.991	2.986	1.574	2.362
Receitas financeiras	387	387	65	65
Base de cálculo	2.378	3.373	1.639	2.427
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(357)	(303)	(246)	(218)
Adicional de 10% - IRPJ	(214)	-	(146)	-
Imposto corrente no resultado	(571)	(303)	(392)	(218)

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita de remuneração do ativo de contrato e de construção	22.846	22.846	47.967	47.967
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	1.828	2.741	3.837	5.756
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	(457)	(247)	(959)	(518)
Baixa de IRPJ/CSLL diferidos	480	259	351	189
Imposto diferido no resultado	23	12	(608)	(329)
Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	(548)	(291)	(1.000)	(547)

18 Resultado por ação

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do exercício	6.930	32.587
Quantidade de ações ordinárias	78.258	40.000
Resultado por ação ordinária	0,0886	0,8147

19 Instrumentos financeiros

a. Classificação dos instrumentos financeiros

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

	Classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 09	Nível	31/12/2024 Valor contábil / Valor justo	31/12/2023 Valor contábil / Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado/Valor justo por meio do resultado		1.126	786
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	1	3.288	2.288
Concessionárias e permissionárias	Custo amortizado		2.764	3.193
Ativo de contrato	Custo amortizado		204.814	205.952
			211.992	212.219
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado		76.876	81.912
Fornecedores	Custo amortizado		144	365
Dividendos a pagar	Custo amortizado		7.842	8.996
			84.862	91.273

As suas características operacionais e a sua estrutura patrimonial colocam a Companhia em um ambiente em que o risco de mercado é extremamente baixo. Em virtude dessas condições, a Administração entende ser desnecessária a utilização de instrumentos financeiros derivativos. Em 31 de dezembro de 2024, o valor contábil dos ativos e passivos financeiros representam aproximadamente os valores de mercado.

Os passivos financeiros são classificados integralmente como mensurados ao custo amortizado.

b. Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco operacional.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso o cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Em relação ao contas a receber, a Companhia possui o direito contratual de receber um ativo financeiro e, historicamente, esta não possui títulos vencidos relevantes. Além disso, os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fluxo de caixa e a requisição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade.

Empréstimo e financiamento	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Prefixada	435	849	3.822	20.387	51.383	76.876

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado — tais como as taxas de juros e os preços de ações — irão afetar os ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

Riscos relacionados às aplicações financeiras

A Companhia adota política conservadora de aplicação dos recursos e a maior parte destes é alocada em Certificados de Depósitos Bancários. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui aplicações de caráter especulativo tampouco outros ativos de risco.

(iv) Risco operacional

Risco regulatório

Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros

Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia está sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas

Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Risco técnico

Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

c. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

As operações da Companhia são indexadas preponderantemente com taxas prefixadas e atreladas à variação do CDI.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (aplicações financeiras) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2024, averiguando-se o impacto nas despesas e nas receitas financeiras, para o caso da variável de risco CDI, no período de um ano. O Cenário I corresponde às taxas informadas no *site* do Banco Central, e, na avaliação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações.

Variável de risco	Risco	Exposição	Cenário provável	Queda de 25%	Queda de 50%	Aumento de 25%	Aumento de 50%
CDI (%)	Redução do CDI		10,89%	8,17%	5,45%	13,61%	16,34%
Aplicações financeiras		4.176	455	341	228	568	682

20 Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O resumo das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2024 é como segue:

	Valor Segurado	Vigência
Risco operacional	124.465	19/06/2024 a 19/06/2025
Seguro garantia para construção	1.808	14/02/2024 a 14/02/2025

21 Questões ambientais

As condicionantes definidas no licenciamento ambiental expedido pelo SEMAS – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade estão sendo regularmente cumpridas pela Companhia.

22 Eventos subsequentes

A Administração da Companhia considerou que não houve eventos subsequentes a data de encerramento das demonstrações contábeis, ocorridas em 31 de dezembro de 2024 até a data de conclusão das referidas demonstrações em 25 de abril de 2025.

	*	*	
HELIO PALMA DE ARRUDA NETO:94955859100	Assinado de forma digital por HELIO PALMA DE ARRUDA NETO:94955859100 Dados: 2025.04.25 18:46:57 -04'00'	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO NETO:7026941 6668	Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE ARAUJO NETO:70269416668 Dados: 2025.04.25 16:58:01 -04'00'
<hr/>		<hr/>	
Hélio Palma de Arruda Neto Diretor		Luiz Gonzaga de Araujo Neto Diretor	

LEANDRO BORGES JORDAO:91071992 600	Assinado de forma digital por LEANDRO BORGES JORDAO:91071992600 Dados: 2025.04.25 17:53:00 -03'00'
--	--

Leandro Borges Jordão
Contador – CRC/GO 022059/O